



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER N° 193 /08 – CUTHAB

Altera a ementa e o “caput” do art. 1º da Lei nº 8.272, de 8 de janeiro de 1999, que denomina Rua Lygia Tasch Rothmann um logradouro público localizado no Bairro Jardim Itu Sabará, alterando a sua denominação para Rua Professora Lygia.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria dos Vereadores Neuza Canabarro e Claudio Sebenelo.

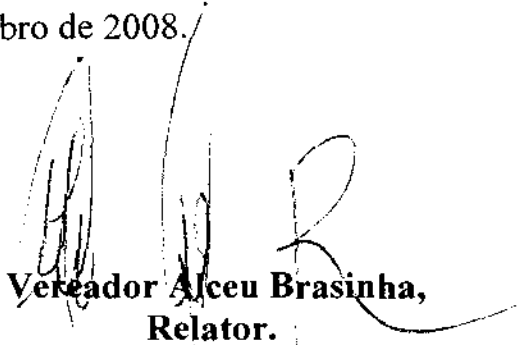
A Procuradoria da Casa apresentou Parecer Prévio de que não há impedimento jurídico à tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Esta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação entende que a Proposição é meritória.

Pela aprovação Projeto.

Sala Milton Santos, 17 de outubro de 2008.


**Vereador Alceu Brasinha,
Relator.**



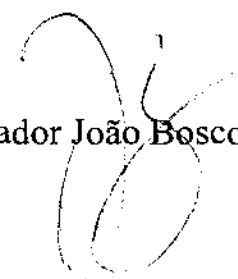
**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

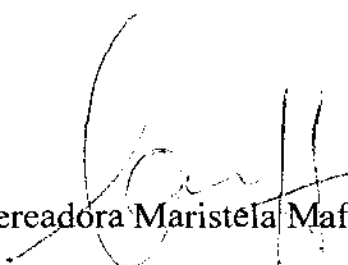
PROC. Nº 3772/08
PLL Nº 159/08
Fl. 02

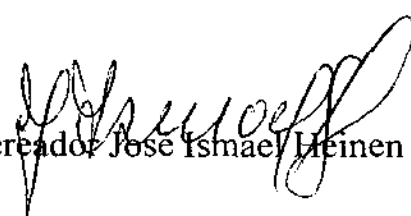
PARECER Nº 198 /08 – CUTHAB

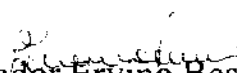
Aprovado pela Comissão em 21-10-08


Vereador Elói Guimarães – Presidente


Vereador João Bosco Vaz


Vereadora Maristela Maffei – Vice-Presidenta


Vereador José Ismael Heinen


Vereador Ervino Besson